



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

UTILIDADE PÚBLICA - Nº: 52/2025

Data de Cadastro: **24/09/2025 12:52:48** / Data de Protocolo: **24/09/2025 12:52:48**

Ementa:

Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO CULTURAL CUMOA, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

Número do Processo:

Nº 1225/2025 - Principal

Autoria:

Deputado(a) Sandro Régis



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340031003900370035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.